

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP Nº 129, DE 13/12/2018

ÀS BOLSAS E SUREG'S.

Referência: Reconhecimento de firma na Autorização de Corretagem.

Em virtude do inciso I, art. 3 da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, informamos que está dispensado o reconhecimento de firma das Autorizações de Corretagem utilizadas nas operações da Conab, bem como nos demais documentos a serem apresentados ao longo das operações que anteriormente trouxeram essa exigência:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

Dessa forma, as Autorizações de Corretagem deverão ser assinadas conforme documento de identidade oficial, cuja cópia estará de posse da Bolsa que represente o participante dos leilões. Quando estas autorizações forem solicitadas pela Conab, deverão ser encaminhadas com a cópia deste documento.

Ressaltamos que é de responsabilidade da Bolsa de Mercadorias a verificação e validação dos dados aferidos por ocasião do recebimento da Autorização de Corretagem, nos termos do art. 3º, I, da lei nº 13.726/2018.

Segue, anexo, modelo atualizado da autorização de corretagem.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR-EXECUTIVO

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE CORRETAGEM

1-Nome/Razão Social do Cliente vinculado à corretora		
2-Endereço		
3-Cidade		4-UF
5-Fone	6-Fax	7-E-mail
8-CPF/CNPJ (matriz e filiais no mesmo Estado)		
09-Endereço para correspondência em área urbana ou caixa postal(unificado)		
10-Cidade		11- UF
12-CEP	13-Fax	14-E-mail
15-Nome do Representante Legal		
16-CPF	17-RG/Órgão Emissor/UF	
18- A Corretora _____, CNPJ/CPF nº _____, filiado(a) à Bolsa _____ _____ fica autorizada(o), a representar o cliente acima qualificado, podendo, inclusive, receber intimação/notificação em seu nome no período de ____/____/____ a ____/____/____ para tratar das operações reguladas pelos Avisos/Editais (ou, se for o caso, mencionar nº(s) e data(s) dos Avisos/Editais objeto da autorização) fornecendo- lhes todas as informações pertinentes até a fase final das operações. Declaro que tenho ciência e aceito todos os termos previstos nos Regulamentos, Avisos e Editais Específicos, Contratos, Aditivos e Comunicados, responsabilizando-me pelo seu integral cumprimento e que cumpro plenamente: a) todas as normas e requisitos para habilitação nas operações com o Governo Federal, por intermédio da CONAB, conforme disposto no Art. 4º - Inciso VII, da Lei 10.520, de 17.7.02;		
OBS.: esta Autorização tem validade máxima de um ano ou pelo período indicado no campo 18		
ASSINATURA DO CLIENTE		ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA CORRETORA